



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 048/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 087 DO LEGISLATIVO
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, artístico ou cultural no Município, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, artístico ou cultural no Município. O proponente informa que este projeto tem a finalidade definir as regras para o reconhecimento de um patrimônio histórico, artístico ou cultural. Afirma que a matéria é de grande interesse público para a memória e identidade da comunidade local.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 087/2025 do Legislativo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 02 de outubro de 2025.




Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER